

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA
ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP.****PROCESSO Nº 1002986-50.2015.8.26.0529**

LAMIPLASTICA FILMES ESPECIAIS, por sua Curadora Especial nomeada por este juízo, nos termos do Convênio da **Defensoria Pública do Estado e OAB/SP**, com endereços anotadas do rodapé desta defesa, vem, mui respeitosamente à presença de V. Ex^a, nos Autos da Ação de Decretação de Falência movida por **MAIS POLÍMEROS DO BRASIL LTDA**, expor e requerer o quanto segue:

A Autora pleiteia a decretação de falência da Ré em razão da impontualidade no pagamento de títulos devidamente protestados.

O Requerido não foi localizado, de modo que fora deferida a citação por Edital às fls. 102, o que ocorreu regularmente, o prazo para defesa transcorreu *in albis*.

Logo, aplicada a regra do artigo 72, do CPC:

Art. 72. O juiz nomeará curador especial
ao:

AVENIDA FORTUNATO CAMARGO, 671. CID. SÃO PEDRO –
SANTANA DE PARNAÍBA/SP – CEP 06535-020
TEL. (11) 4705-5018 / CEL. (11) 9.4355-540
E-MAIL: BMONTANAROBOM@GMAIL.COM

[...]

II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado.

Parágrafo único. A curatela especial será exercida pela Defensoria Pública, nos termos da lei.

Assim, a par do feito, não vislumbrando irregularidades, esta Curadora Especial apresenta contestação, na modalidade de negativa geral, impugnando todas as alegações fáticas narradas na inicial, de forma que todos os fatos se tornem controvertidos, elidindo desta maneira, a possível revelia do Requerido, fazendo-se valer do parágrafo único, do Art. 341, do CPC, in verbis:

Art. 341. Incumbe também ao réu manifestar-se precisamente sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, presumindo-se verdadeiras as não impugnadas, salvo se:

[...]

Parágrafo único. O ônus da impugnação especificada dos fatos não se aplica ao defensor público, ao advogado dativo e ao curador especial.

Diante do exposto, requer:

a) Seja o pedido julgado improcedente, invocando a aplicação do quanto previsto no parágrafo único, do artigo 341, do CPC, bem como condenando a Autora nas cominações de estilo;

DRA. BIANCA SANSÃO MONTANARO BOM
OAB/SP 316.403

b) Seja deferido os benefícios da Gratuidade da Justiça à Requerida, nos termos do artigo 98 e seguintes, da Lei nº 13.105/ 2.015, artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e artigo 4º, da Lei nº 1.060/ 50;

c) Requer a expedição de Certidão de honorários ao final do processo em benefício desta Curadora;

Requer, ainda, a juntada de Procuração, Declaração de Necessidade de Assistência Jurídica e Nomeação desta patrona, a fim de surtir os regulares efeitos, bem como requer ainda que todas as publicações sejam feitas em nome da patrona constante da procuração: **Bianca Sansão Montanaro Bom, OAB/SP 316.403.**

Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, em especial pericial, documental, testemunhal e depoimento pessoal da Autora.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Santana de Parnaíba, 26 de agosto de 2019.

BIANCA SANSÃO MONTANARO BOM

OAB/SP 316.403

AVENIDA FORTUNATO CAMARGO, 671. CID. SÃO PEDRO –
SANTANA DE PARNAÍBA/SP – CEP 06535-020
TEL. (11) 4705-5018 / CEL. (11) 9.4355-540
E-MAIL: BMONTANAROBOM@GMAIL.COM

SAO PAULO, 23 de agosto de 2019.

Ofício Número: 0005398030/2019

Senhor(a) Advogado(a)

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado(a), nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP, para defender os interesses do(a) usuário(a) abaixo qualificado(a) no(a) CÍVEL - CÍVEL - OUTRAS - CÍVEL - CURADORIA ESPECIAL:

Foro de Santana do Parnaíba / 1ª Vara Cumulativa

Processo No.: 1002986-50.2015.8.26.0529

Identificação DPESP: 5282763 - Réu/Ré

Nome: LAMIPLASTICA FILMES ESPECIAIS LTDA

Endereço: CURADOR ESPECIAL , PROCESSO DIGITAL Nº1002986-50.2015.8.26.0529, 1ª

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO PAULO

CEP: 0 **UF:** SP

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria os votos de estima e elevada consideração.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)

OAB / Nome: 316403 / BIANCA SANSÃO MONTANARO BOM

Endereço: Avenida Fortunato Camargo, 671

Fone: 11-47055018

Complemento:

Bairro: Cidade São Pedro - Gleba A

Cidade: Santana De Parnaíba

CEP: 6535020 **UF:** SP

Esta solicitação de indicação foi realizada por: Cassia Kelly Lins Reis - 333960.

Registro Geral de Indicação: 201908 260303 003831 64038